



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 27 / 08 / 21

Neylânne Pereira da Silva

PORTARIA Nº. 461, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1148/2021 de 25 de agosto de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias da servidora;

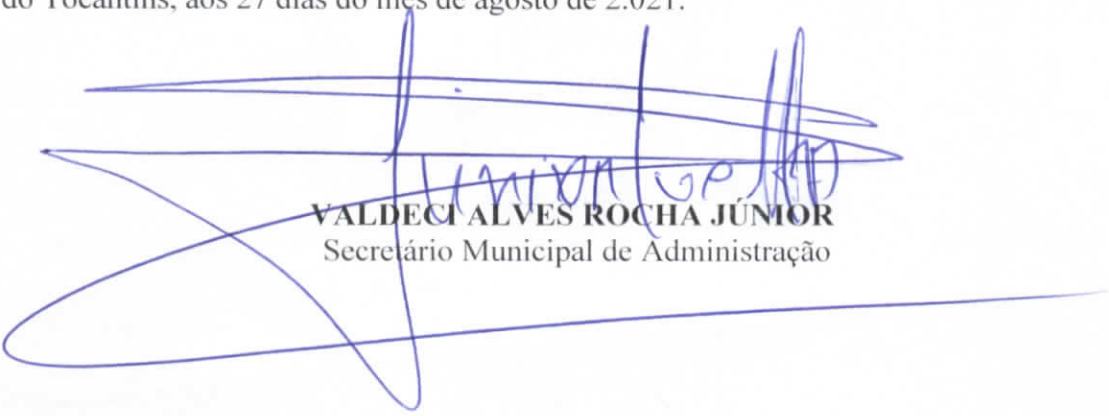
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **NATHALIA MARINHO REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 30 de agosto de 2021 a 28 de setembro 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 30 de agosto de 2021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração